



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal - Rua 9 de Julho, 690 - Centro - CEP 18300-900 - Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX - Edição 1944 - Capão Bonito, 15 de outubro de 2026

www.capaobonito.sp.gov.br

Capão Bonito inaugura nova UBS Rural para atendimento à população do campo

SAÚDE | A Prefeitura de Capão Bonito inaugurou, no dia 9 de outubro de 2026, a UBS CS1 – Rural “Maria Margarida Senciatti da Cruz”, uma nova Unidade Básica de Saúde construída na região central do município, ao lado da UBS 1. O espaço foi planejado exclusivamente para atender moradores da zona rural que precisam se deslocar até a cidade em busca de assistência à saúde, especialmente aqueles que não contam com uma unidade de atendimento em suas comunidades. A implantação representa a ampliação da estrutura municipal de saúde, com a disponibilização de um espaço específico para acolher a população do campo e contribuir para a organização dos atendimentos realizados na rede pública.

A nova unidade conta com ambientes preparados para oferecer melhores condições de atendimento aos pacientes e de trabalho aos profissionais da saúde. A estrutura dispõe de recepção, salas de espera, consultórios, espaços administrativos, mobiliário clínico, equipamentos de informática e ambientes climatizados. Entre os espaços disponíveis estão salas equipadas para atendimento clínico, corredores de circulação e áreas de espera organizadas para receber os pacientes. Embora esteja localizada no Centro, a UBS Rural possui uma finalidade própria, sendo destinada exclusivamente aos moradores das comunidades rurais de Capão Bonito. A proposta é oferecer uma estrutura adequada para aqueles que precisam viajar até a área urbana em busca de assistência, contribuindo para a organização do fluxo de pacientes e para o acolhimento da população rural.

A cerimônia de inauguração reuniu autoridades municipais, representantes do Legislativo, familiares da homenageada e integrantes da comunidade. Participaram da solenidade o prefeito Júlio Fernando Galvão Dias, o vice-prefeito Roberto Tamura, a secretária municipal de Saúde, Andrea Milani, o secretário de Planejamento, Marcelo Batista, o secretário de Governo, José Toshio Saito, e o presidente da Câmara Municipal, Alan Senciatti, além de vereadores e outros convidados. O evento contou com pronunciamentos, homenagens e registros da nova estrutura, incluindo momentos de apresentação dos ambientes e fotografias diante da placa inaugural. A entrega do equipamento público integra as ações de organização da assistência básica à saúde no município, com atenção às necessidades dos moradores das localidades rurais.

A unidade recebeu o nome da enfermeira Maria Margarida Senciatti da Cruz, em reconhecimento à sua trajetória profissional dedicada ao atendimento da população de Capão Bonito. Ao longo de sua atuação na área da saúde, Maria Margarida prestou assistência a crianças, jovens, adultos e idosos, tanto da zona rural quanto da área urbana. Sua trajetória foi lembrada durante a cerimônia, especialmente pelo trabalho desenvolvido junto às pessoas que procuravam atendimento nos serviços de saúde. Familiares da homenageada acompanharam a inauguração.



3º TIRA-DÚVIDAS

PNAB

CICLO 2

Política Nacional Aldir Blanc
de Fomento à Cultura

Dia 16/10
(sexta-feira)

às 19h

**Biblioteca Municipal
prof Mário Gemignani**
(rua Sete de Setembro, 840, centro)

Entrada Gratuita | Classificação Livre

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria
e Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Moraes Mello
Secretária Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | www.capaobonito.sp.gov.br



CONVITE

A Câmara Municipal de Capão Bonito, por seu Presidente, tem a honra de convidar para a Sessão Solene de entrega dos
Títulos de Cidadãos Capão-Bonitenses aos Ilustríssimos Senhores:

Leomir Francisco Baldissera
Luiz Carlos Mariotto

DIA 23 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 18H30, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Sr. Alan Senciatti de Proença
Presidente

Gentileza confirmar presença até o dia 19/10/2026, pelo whatsapp (15) 99694-5805.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
Rua Nove de Julho, 690 - Centro, Capão Bonito - SP CEP: 18300-900
Contato: (15) 3543-9900/ (15) 3542-2411/ (15) 99858-6865
E-mail: fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Divisão de Fiscalização

Notificação - 114/2026

Notificado (a): Jorge Luiz Prado Marcelino de Oliveira.

CPF: ***,***,***,**

Endereço: Incerto não sabido

CEP: ***** - Capão Bonito - SP.

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio da Divisão de Fiscalização, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos **artigos 374 e 375, inciso I, da Lei Complementar nº 200/2017**, **NOTIFICA** o(a) Senhor(a), na qualidade de proprietário(a), titular do domínio útil e/ou possuidor(a) do imóvel situado à **Rua Mario Gemignani, S/N – Vila Santa Rosa**, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.**,***,****.001**, tendo em vista que o referido imóvel se encontra em desacordo com a legislação municipal vigente, apresentando vegetação superior ao limite legal permitido, condições inadequadas de limpeza, higiene e asseio, bem como presença de mato, resíduos, entulhos ou materiais que prejudicam a salubridade, segurança e o bem-estar da coletividade.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para promover a limpeza integral e adequada manutenção do imóvel no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta notificação, mantendo-o permanentemente em conformidade com a legislação municipal.

O não atendimento da presente notificação ensejará a lavratura do competente **Auto de Infração**, com aplicação de multa no valor previsto no art. 375, inciso II, da Lei Complementar nº 200/2017, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

Fica ainda o responsável ciente de que, em caso de reincidência da infração no período de 12 (doze) meses, a multa será aplicada em dobro, nos termos do art. 375, inciso III, da Lei Complementar nº 200/2017.

Informamos, ainda, que o não atendimento poderá ensejar a execução dos serviços pelo Município, diretamente ou por terceiros, com lançamento dos respectivos custos no cadastro imobiliário municipal, nos termos do art. 376 da Lei Complementar nº 200/2017.

Atenciosamente,

Capão Bonito, 01 de outubro de 2026.

Danilo Pereira dos Santos
Dir. De Div. de Fiscalização
Matrícula: 3641

Everaldo C. Oliveira
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 6899

Gabriel W.O.R. da Silva
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 6802

João Luiz Ferraz Monticeli
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 108

Alessandro P. Ferreira
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 8993

Processo: 378/2025

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 030/2026 – PROCESSO Nº 14957/2026 – Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e adequação de salas para Atendimento Médico no Bairro dos Tomés, em Capão Bonito/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 30 de outubro de 2026, às 09h00min

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 13 de outubro de 2026.

Edvaldo Hilário de Queiroz
– Pregoeiro Municipal/Agente de Contratação –

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 106/2026

Protocolo nº: 11447/2026

Concorrência Eletrônica nº: 019/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Contratada: CONSTRUTORA MTX LTDA – CNPJ Nº: 40.373.753/0001-67

Objeto: Contratação de empresa especializada na Execução da obra de construção de novo bloco de salas do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica na FATEC Capão Bonito, localizada na Rua Amantino de Oliveira Ramos, bairro Terras do Embiruçu, no Município de Capão Bonito/SP.

Valor: R\$ 1.345.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço.

Data de assinatura: 08/10/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2026

Protocolo nº: 15334/2026

Contratante: Município de Capão Bonito/SP

Contratada: CONSTRUTORA MTX LTDA - CNPJ nº 40.373.753/0001-67

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 01/2026

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma residencial em 08 (oito) unidades habitacionais, no âmbito do Programa Mais Reforma.

Objeto do Aditamento: Acréscimo quantitativo ao Contrato nº 013/2026, decorrente da necessidade de inclusão de serviços adicionais indispensáveis à adequada execução da obra, conforme justificativa técnica constante do Protocolo nº 15.334/2026.

Valor do Aditamento: R\$ 88.458,86 (oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Fundamento legal: Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na justificativa técnica constante do Protocolo nº 15.334/2026.

Data de assinatura: 08/10/2026

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

**Acúmulo de Cargo - 8ª lista**

Com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 82/2009 e Lei Complementar nº. 108/2011 declaro que o acúmulo da servidora abaixo relacionada está de acordo com a legalidade imposta e homologado por esta Secretaria.

QT	NOME	RG
1	Silvana Domingues da Costa	29.818.519-2

Capão Bonito, 14 de outubro de 2026 de 2026.

Lucas Rafael de Barros

Secretário Municipal de Educação e Cultura

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/2026 – PROCESSO Nº 15194/2026 – Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da cobertura da UBS Vila São Paulo – Fase I, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 04 de novembro de 2026, às 09h00min

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 14 de outubro de 2026.

Edvaldo Hilário de Queiroz
– Pregoeiro Municipal/Agente de Contratação –

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026
Processo Administrativo Nº 1711/2026

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de materiais de enfermagem para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município**, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Pregoeiro Municipal **JULGOU VENCEDORA** dos lotes nº 01, 02, 03, 13, 18, 21, 41, 43, 45, 46, 54, 55, 63, 70, 71, 78, 82, 83, 85, 102, 111, 112, 113, 114, 118, 119, 120, 121, 123, 129, 136 e 151, com proposta global de R\$ 245.733,17 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e três reais e dezessete centavos), da empresa licitante **CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21**; Os lotes nº 11 e 39, com proposta global de R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais), da empresa licitante **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – CNPJ: 51.740.794/0001-60**; Os lotes nº 12, 16, 22, 42, 57, 79, 80, 126, 127, 138, 154, 155 e 164, com proposta global de R\$ 53.933,76 (cinquenta e três mil novecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), da empresa licitante **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 56.081.482/0001-06**; Os lotes nº 14 e 117, com proposta global de R\$ 10.354,00 (dez mil trezentos e cinquenta e quatro reais), da empresa licitante **STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI – CNPJ: 19.448.616/0001-58**; Os lotes nº 15, 17, 59 e 84, com proposta global de R\$ 22.386,00 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e seis reais), da empresa licitante **J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 22.525.517/0001-37**; Os lotes nº 19, 20, 130, 131, 132, 133, 134 e 135, com proposta global de R\$ 37.933,00 (trinta e sete mil novecentos e trinta e três reais), da empresa licitante **TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – CNPJ: 24.248.295/0001-88**; Os lotes nº 23, 24, 25 e 160, com proposta global de R\$ 71.740,00 (setenta e um mil setecentos e quarenta reais), da empresa licitante **CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA – CNPJ: 53.968.717/0001-98**; O lote nº 26, com proposta global de R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais), da empresa licitante **GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ: 41.836.567/0001-80**; Os lotes nº 28, 29, 30, 32, 75, 158 e 165, com proposta global de R\$ 19.228,00 (dezenove mil duzentos e vinte e oito reais), da empresa licitante **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 05.847.630/0001-10**; Os lotes nº 37, 38, 139 e 141, com proposta global de R\$ 9.786,00 (nove mil setecentos e oitenta e seis reais), da empresa licitante **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 03.945.035/0001-91**; Os lotes nº 44, 65, 68, 93, 94, 95 e 96, com proposta global de R\$ 19.760,00 (dezenove mil setecentos e sessenta reais), da empresa licitante **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 03.652.030/0006-85**; Os lotes nº

48, 49, 50, 137, 145, 152 e 153, com proposta global de R\$ 30.637,92 (trinta mil seiscientos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), da empresa licitante **LM PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ: 60.675.696/0001-88**; Os lotes nº 51 e 101, com proposta global de R\$ 36.429,00 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais), da empresa licitante **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – CNPJ: 09.315.996/0001-07**; O lote nº 56, com proposta global de R\$ 10.677,60 (dez mil seiscientos e setenta e sete reais e sessenta centavos), da empresa licitante **OLEAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 61.153.250/0001-56**; Os lotes nº 58, 60, 61 e 62, com proposta global de R\$ 35.157,00 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais), da empresa licitante **ASCLE BRASIL LTDA – CNPJ: 28.911.309/0001-52**; Os lotes nº 66, 105 e 162, com proposta global de R\$ 10.149,30 (dez mil cento e quarenta e nove reais e trinta centavos), da empresa licitante **GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 39.707.683/0001-57**; Os lotes nº 72 e 73, com proposta global de R\$ 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais), da empresa licitante **C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA – CNPJ: 48.791.685/0001-68**; Os lotes nº 86 e 149, com proposta global de R\$ 2.505,00 (dois mil quinhentos e cinco reais), da empresa licitante **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 19.316.524/0001-14**; Os lotes nº 87 e 88, com proposta global de R\$ 6.417,00 (seis mil quatrocentos e dezessete reais), da empresa licitante **BOAZ SAÚDE E SEGURANÇA – CNPJ: 61.853.683/0001-14**; Os lotes nº 109 e 110, com proposta global de R\$ 28.915,00 (vinte e oito mil novecentos e quinze reais), da empresa licitante **ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ: 02.962.499/0001-43**; Os lotes nº 142 e 144, com proposta global de R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais), da empresa licitante **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – CNPJ: 94.389.400/0001-84**; O lote nº 143, com proposta global de R\$ 20.700,00 (vinte mil setecentos reais), da empresa licitante **INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 12.889.035/0002-93**; Os lotes nº 146, 147 e 148, com proposta global de R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta reais), da empresa licitante **ECO DIAGNÓSTICA LTDA – CNPJ: 14.633.154/0002-06**; O lote nº 150, com proposta global de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), da empresa licitante **K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 40.892.801/0001-23**; O lote nº 163, com proposta global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), da empresa licitante **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ: 07.626.776/0001-60**. Restaram **FRACASSADOS** os lotes nº 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 27, 31, 40, 47, 52, 53, 64, 67, 69, 74, 76, 77, 81, 89, 90, 91, 92, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 106, 107, 108, 115, 116, 122, 124, 125, 128, 140, 156, 157, 159 e 161. Restaram **DESERTO** os lotes nº 33, 34, 35 e 36. O valor final deste **SISTEMA REGISTRO DE PREÇO** será de R\$ 793.731,75 (setecentos e noventa e três mil setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 – Processo nº 1711/2026**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito/SP, 13 de outubro de 2026.

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE AJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo 14629/2026

Andrea Cristine Milani Lins dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Aquisição de insumos utilizados na Bomba de Insulina em cumprimento a determinação judicial, Processo: 1000327-39.2026.8.26.0123, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;

CONSIDERANDO a melhor proposta apresentada, compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2026**, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.645.409/0003-90, pelo valor global de **R\$ 16.460,00** (dezesesseis mil quatrocentos e sessenta reais).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.

Andrea Cristine Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo 11241/2026

Priscila Rodrigues de Moraes Mello, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da **Contratação de empresa especializada para planejar, organizar, executar e avaliar o programa “Grupo Reflexivos para Homens Autores de Violência contra Mulher”**, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste Município.

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;

CONSIDERANDO a melhor proposta apresentada, compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2026**, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresa **SERGIO FLAVIO BARBOSA 45522529172**, inscrita no CNPJ sob nº 37.665.016/0001-23, pelo valor global de **R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.

Priscila Rodrigues de Moraes Mello
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 107/2026

Protocolo nº: 11456/2026

Pregão Eletrônico nº: 051/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Contratada: EXCLUSIVE FITPLAY FITNESS E PLAYGROUNDS LTDA – CNPJ Nº: 37.670.865/0001-75

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados ao Centro de Fisioterapia e Reabilitação “Prof. Ricardo Villaça”.

Valor: R\$ 15.979,00 (quinze mil, novecentos e setenta e nove reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Data de assinatura: 14/10/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 109/2026

Protocolo nº: 11456/2026

Pregão Eletrônico nº: 051/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Contratada: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº: 33.615.509/0001-06

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados ao Centro de Fisioterapia e Reabilitação “Prof. Ricardo Villaça”.

Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos e duzentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Data de assinatura: 14/10/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 110/2026

Protocolo nº: 11456/2026

Pregão Eletrônico nº: 051/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Contratada: LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº: 43.235.370/0001-10

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados ao Centro de Fisioterapia e Reabilitação “Prof. Ricardo Villaça”.

Valor: R\$ 22.125,00 (vinte e dois mil, cento e vinte e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Data de assinatura: 14/10/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 218/2022

Protocolo nº: 15710/2026

Contratante: Município de Capão Bonito/SP

Contratada: AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ nº 02.706.549/0001-21

Modalidade: Pregão Presencial nº 048/2022

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Coleta e Transporte de Lixo Domiciliar, Comercial de Mercados Públicos e Feiras Livres, Fornecimento, Manutenção e Higienização de Contêineres, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente.

Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência do Contrato / Aplicação de reajuste sobre o valor mensal pago a Contratada.

Reajuste de 4,22%, com base no índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2026.

Valor do Aditamento: R\$ 413.498,62 (quatrocentos e treze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

Vigência: Prorrogada por mais 02 (dois) meses, a contar de 02/10/2026 a 01/12/2026.

Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 29/09/2026



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 149/26, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre Suspensão de
Expediente nas Repartições
Públicas, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que o dia 28 de outubro foi instituído como o "Dia do **Servidor Público Municipal**", de acordo com o artigo 256 da Lei Complementar nº 045/2005;

Considerando que a data recairá numa quarta feira, truncando a semana de trabalho;

Considerando que, nessas condições, o Dia do Servidor Público Municipal será comemorado no dia 30 de outubro de 2026 e não no dia 28,

D E C R E T A:

Art. 1º. Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, no dia 30 de outubro do corrente, ressalvando-se os serviços de Vigilância Patrimonial, Serviços de Trânsito (Fiscalização e Sinalização), Guarda Civil Municipal, Serviço Funerário e Limpeza Pública.

Art. 2º. Este Decreto municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho",
14 de outubro de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 150/26, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispoe sobre a constituição de comissão interna para apuração das circunstâncias que envolveram acidente automobilístico.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o acidente automobilístico ocorrido na madrugada do último dia 13 de Outubro de 2026, envolvendo veículo de transporte coletivo de pacientes, serviço público prestado pela empresa Daiane Gonçalves de Lima Ltda, contratada para esta finalidade através do contrato nº 142/2025;

CONSIDERANDO a gravidade do ocorrido que resultou em vítimas fatais;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar as causas do acidente a fim de impor eventuais responsabilidades civis;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída comissão especial interna destinada a apurar todos os fatos e circunstâncias reais ao referido acidente, indicando para compor a comissão os seguintes servidores públicos municipais:

- **EDNEI JOSÉ DE ALMEIDA**
Procurador Geral do Município

- **DENILSON DE MELLO COSTA**
Diretor de Transporte da Saúde

- **CÂNDIDO JUSTINO PAES**
Sub-Comandante da Guarda Civil Municipal

Art. 2º A comissão ora constituída deverá realizar todas as diligências cabíveis e necessárias, apresentando seu relatório no prazo de 30 (trinta) dias.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

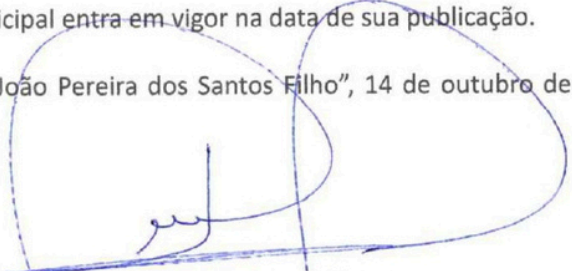
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Art. 3º A execução do contrato nº 142/2025, ficará temporariamente suspensa até que seja elucidado os fatos ou que o contrato tenha sua vigência expirada, devendo a Secretaria Municipal de Saúde adotar as providências necessárias e legalmente cabíveis para que o serviço público de transporte de pacientes não seja interrompido.

Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 14 de outubro de 2026.



DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026 – PROCESSO Nº 15924/2026 – Aquisição de 01 (uma) ambulância, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 28 de outubro de 2026, às 09h00min

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 15 de outubro de 2026.

Lucas Henrique Ferreira
– Pregoeiro Municipal/Agente de Contratação –

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 101/2026

Protocolo nº: 13742/2026

Dispensa de Licitação nº: 145/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Contratada: ANPPEA ARTICULACAO NACIONAL DE POLITICAS PUBLICAS DE EDUCACAO AMBIENTAL – CNPJ Nº: 60.179.143/0001-34

Objeto: Contratação de instituição ou empresa especializada para planejamento, execução e acompanhamento de Formação Continuada em Educação Ambiental, com foco na integração da temática ao currículo escolar, ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) e às políticas públicas municipais.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura.

Data de assinatura: 14/10/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo 15499/2026

Carla Jeanice Batista Silveira Sales, Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de **Locação de Equipamentos de Fonte Ininterrupta de Energia (Nobreak)**, para a **Secretaria de Administração e Finanças / Tecnologia da Informação**, deste Município;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – AJUDICAR e HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2026, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresa **MGL POWER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.529.217/0001-24, pelo valor global de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças